SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 575, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008094/2018-43, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 385/GR, de 26/03/2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 63, de 06/04/2018, que declarou estável **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, matrícula SIAPE nº 2332875, da seguinte forma: **onde se lê** "a partir de 43175", **leia-se** "a partir de 16/03/2018".

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 86
EM 10/05/18